PORTARIA Nº. 0199/2017.

O Prefeito Municipal de Diamantino/MT, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno de Afastamento sem vencimento para trato de interesse particular o Servidor Sr. ADILSON DIVINO DOS SANTOS matrícula 2348-1, portador do RG n.º [redacted] SSP/MT e CPF n.º [redacted], no cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 03 de Agosto de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal